



12º Simpósio de Ensino de Graduação

UMA ANÁLISE DA PROTEÇÃO LEGAL AUTORAL NAS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS DE FONOGRAMAS

Autor(es)

TRIANA GONÇALVES RAMIRES

Orientador(es)

VICTOR HUGO TEJERINA-VELAZQUEZ

Resumo Simplificado

Diante de uma era globalizada e de constantes avanços científicos e tecnológicos, especialmente em matéria de comunicação, a indústria fonográfica encontra-se a enfrentar diferentes desafios para manter seus índices econômicos em alta desde meados de 2003, quando passou a fazer constantes acusações de pirataria contra o mercado de *softwares* e internet alegando que produtos cibernéticos - como o *Kazaa* ou *Napster* - permitiam a obtenção e compartilhamento de arquivos em mp3 de músicas entre diversos computadores domésticos. Isto não só trazia a desvalorização do mais novo fonograma, o CD (*compact disc*, que acabara de substituir o antigo disco vinil em 1990) como mudava, talvez para sempre, a maneira como a música poderia ser comercializada e consumida. Sendo assim, faz-se necessário compreender o curso histórico desta tecnologia, a expansão econômico-social dos fonogramas e a alteração que suas inovações produziram para as indústrias do entretenimento em diferentes âmbitos, desde os novos modos de produção da própria música, passando por sua divulgação e comercialização, chegando as novas possibilidades de acesso para o consumidor e, finalmente, traçando um paralelo entre sua produção e a aplicação de proteção dos direitos autorais. Para tanto, o presente trabalho procurou fazer uma análise dos aspectos histórico-materiais das inovações dos fonogramas e a conseqüente incidência da proteção legal nas respectivas tecnologias. O trabalho teve por base uma pesquisa de caráter secundário. Eis que se serviu de pesquisas primárias que redundaram em trabalhos acadêmicos de diversas áreas, tomando-se de modo particular os trabalhos de Jusélio Kretzer e Miriam Costa Toyama, Paulo Gomes de Oliveira Filho, David J. Teece e Daniel Campello Queiroz. A lei brasileira 9.610/98, a Lei Autoral, em seu art. 5º, inciso IX define o termo fonograma como toda gravação ou transformação em materialidade, ou dados virtuais, de um som. Dessa forma entende-se que toda criação ou tecnologia que facilite a captação, obtenção e divulgação deste áudio está sujeita ao amparo legal. Este amparo se defronta com o desafio, paralelo ao avanço tecnológico, de proteger tais bens culturais e artísticos, que possuem uma característica pública: a informação. Informação esta que é o produto das inovações virtuais da internet e *softwares*. Mostra-se necessário, portanto, haver uma compreensão e controle maior por parte dos agentes legais, das empresas de produção fonográfica mediante denúncia e da própria cultura social, que fiscalize os resultados das inovações de fonogramas, principalmente no ramo virtual, para identificar possíveis brechas a violação destes direitos e obstar criações tecnológicas que desvalorizem a produção fonográfica, direcionando um mercado de inovações que facilita o acesso, mas também incentiva a obtenção do produto pelo seu devido valor.